

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.839.667-2

DATA: 01/10/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 587/2025

APROVADO EM 04/08/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM

MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Prudentópolis, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Prudentópolis. Parecer favorável. Prazo: 02/04/2025 a 02/04/2028, quando vencerá o ato de recredenciamento da sede. Determinações à mantenedora e à instituição sede, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, com especial atenção à manutenção do laudo da Vigilância Sanitária, do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados, do polo de apoio presencial.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Irati, que pelo representante legal da Escola de Ensino Médio Dom, município de Erechim/RS, solicitou a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Prudentópolis, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

Esta Escola sede localiza-se à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353- 5º e 6º andares, município de Erechim/RS. É mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda. A Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, do CEE do Rio Grande do Sul, pela Deliberação n.º 101/2021, de 05/05/2021, publicada em D.O. n.º 93, do RS em 07/05/2021, recredenciou a instituição de ensino, para a oferta da educação a distância e autorizou também o funcionamento desse curso, para estudantes maiores de 18 anos, pelo prazo de três anos, de 02/04/2022 a 02/04/2025. A Deliberação CEE/RS n.º 232/2024, de

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.839.667-2

06 de março de 2024, recredenciou a referida instituição de ensino por mais três anos, para os estudantes maiores de 18 anos, de 02/04/2025 a 02/04/2028.

Localização do polo:

Rua Cândido de Abreu, n.º 1895, Centro, município de Prudentópolis.

O referido polo de apoio presencial obteve o credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 2900, de 29/07/2020, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 311/2018, de 14/08/2018, pelo prazo de 28/08/2020 a 02/04/2022 e a renovação do credenciamento ocorreu pela Resolução Secretarial n.º 6681, de 24/10/2022, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 526/2022, de 03/10/2022, pelo prazo de 02/04/2022 a 02/04/2025.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Seed/DEDUC/DEPCEJA analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Prudentópolis.

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Prudentópolis/PR, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

A matéria está regulamentada nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe destacar que a Resolução CNE/CEB n.º 01/2016, de 02/02/2016 e o Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, de 23/11/2016, estabelecem normas para a abertura de polo de apoio presencial, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.839.667-2

a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Prudentópolis, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

Laboratório de Ciências Laboratório de Química, Física e Biologia:
possui espaço específico, bem ventilado e iluminado com mobiliário e equipamentos suficientes para a demanda como: ar condicionado, um conjunto para o professor com mesa e cadeira, aparelho televisor com conexão a notebook para projeção de material, quadro branco, armário com chave, três bancadas com dois lavatórios cada uma, oito banquetas, microscópio com câmeras para ampliação, balança, dorso, kit de reagentes, kit básico de vidraria.

Laboratório de Informática:
está em um ambiente bem ventilado e iluminado, equipado com sete mesas com cadeiras, sete computadores e quatro notebooks. A instituição ainda tem disponível para uso outro laboratório de informática com 16 notebooks instalados em mesas, com kit multimídia para projeção

Quadra Poliesportiva e demais espaços para Educação Física possui quadra esportiva e um ginásio poliesportivo com banheiros e vestiários.

Infraestrutura para Educação a Distância
Não se aplica A instituição conta com equipamentos de informática disponíveis aos alunos para a formação EaD e salas de aula para os momentos presenciais

Acessibilidade: Sim
Obs: - A Instituição de Ensino contempla rampas de acesso, piso tátil e banheiros adaptados para pessoas com necessidades especiais.

Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros: Vigente até: 18 de junho de 2025

Licença Sanitária: Vigente até: 01 de agosto de 2025
[...]

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, fl. 326:

Após análise dos documentos constantes no processo e da constatação das condições materiais, ambientais e de recursos humanos, verificadas in loco na instituição de ensino, esta comissão é favorável ao atendimento da solicitação, e encaminha o protocolado para prosseguimento.

Do Laudo da Especialista em EaD é importante destacar, fl. 328:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.839.667-2

O presente laudo tem como objetivo analisar as condições para a Renovação de Credenciamento de Educação à Distância da Escola de Ensino Médio Dom EJA EaD — Polo Prudentópolis — do município de Prudentópolis, como unidade Descentralizada da Escola de Ensino Médio Dom, com sede no município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul com oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

O curso ofertado abrange recursos tecnológicos calcados em ambiente de rede, com plataforma de atendimento aos educadores e educandos, através do sistema de gerenciamento e da plataforma de aprendizagem — Portal AVA, em www.ejaadiatancia.com.br, com ferramentas síncronas e assíncronas, além do material impresso.

Aos alunos matriculados são disponibilizados o guia de curso e guia do aluno, dois instrumentos valiosos com informações completas sobre o curso, em especial no que tange a: matriz curricular, metodologia e processos de avaliação, materiais e tecnologias disponíveis, interação, utilização das ferramentas síncronas e assíncronas.

Aos alunos do Curso são disponibilizadas, além das atividades presenciais obrigatórias, apostilas on line elaboradas de acordo com cada conteúdo contemplando todos os componentes curriculares. A biblioteca virtual está acessível para alunos e professores por meio do Portal, com login/senha no endereço: www.ejaadiatancia.com.br.

O ambiente virtual é disponibilizado para cada aluno com as disciplinas que o mesmo está matriculado e cursando no momento. Essas disciplinas é o aluno que escolhe possibilitando assim a realização de acordo com suas prioridades e facilidades. A organização curricular adotada é a de matrícula por componente curricular, ofertada de forma sequencial: uma de cada vez, dividida em etapas e por semestre.

Uma metodologia de fácil- utilização, aulas presenciais uma vez por semana, videoaulas, apostilas exclusivas, ambiente virtual de aprendizagem agradável e uma tecnologia responsiva (qualquer aluno acessa diretamente como seu celular).

Os encontros presenciais e as avaliações representam 25% do curso. O restante do tempo, sendo este 75% é dedicado ao estudo a distância, preservando-se assim todas as características de autonomia, e que caracterizam a Educação a Distância.

A metodologia adotada mescla momentos presenciais e a distância. Cada conjunto de 20 horas possui 5 horas presenciais obrigatórias, nas quais o professor-tutor introduz a disciplina, tendo à sua disposição videoaulas e material apostilado, orienta estudos e aplica avaliações. Para os momentos a distância, a escola disponibiliza para os **alunos** meios de contato de forma síncrona e assíncrona.

Conclusão: Após verificação realizada na Escola de Ensino Médio Dom EJA EaD-Polo Prudentópolis, somos de **Parecer Favorável** à Renovação de Credenciamento de Educação à Distância do Polo Prudentópolis, como unidade da Escola de Ensino Médio Dom, com sede no município de Erechim — RS com oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos. (grifo nosso)

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.839.667-2

A Chefia do NRE de Irati, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Plano de Desenvolvimento Escolar – PDE, da instituição de ensino possui vigência de 2024 a 2029, fl. 184.

Sobre os recursos humanos, constam docentes/tutores por áreas de conhecimento, quais sejam: Linguagens e suas Tecnologias e Eletivas da área, docente licenciada em Artes Visuais e Pedagogia; Matemática e suas Tecnologias e Eletivas da área e Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Eletivas da área, professora licenciada em Química, Matemática e Educação Física; Ciências Humanas e suas Tecnologias e Eletivas da área, professor licenciado em Sociologia. Também foram encaminhadas as indicações dos docentes do Projeto de Vida, licenciado em Sociologia, e das Trilhas de aprendizagem. Todos com Especialização em Educação a Distância.

Com relação ao Plano de Capacitação Docente, conforme o recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância – 2003/MEC, à fl. 165, consta a seguinte informação:

Formação Continuada de Professores e Tutores que atuam em Educação para Jovens e Adultos, na modalidade a distância. Cursos, seminários, palestras, leituras, encontros de aperfeiçoamento aos professores que exercem atividade didático pedagógica com a EJA a distância. São oferecidos pela Escola de Ensino Médio Dom, cursos de atualização, sessões de estudo, reuniões e palestras, para garantir a vivência da filosofia, objetivos e perfil do Curso, como decorrência da ação continuada de formação desses profissionais. Antes do início da primeira turma do curso, todos os profissionais passarão por curso de habilitação, com 40 horas aula.

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Especialista em Educação a Distância da Comissão de Verificação realizou a avaliação de seu funcionamento, de acordo com o relatório apresentado.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros venceu em 18/06/2025 e a Licença Sanitária em 01/08/2025, ambos com o processo em trâmite.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.839.667-2

Em síntese, a instituição de ensino sede possui as condições básicas para a renovação do polo de apoio presencial no município de Prudentópolis.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Prudentópolis, para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, localizado à Rua Cândido de Abreu, n.º 1895, município de Prudentópolis, pertencendo à Escola de Ensino Médio Dom, situada à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353 - 5º e 6º andares, município de Erechim/RS, mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda., pelo período de 02/04/2025 a 02/04/2028, quando vencerá o ato de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe ao NRE de Irati acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

A formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes/tutores do Polo de Prudentópolis/PR deve ser ação permanente.

A mantenedora e a instituição de ensino sede deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, e solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Prudentópolis, quando do vencimento do ato regulatório da sede, anexando seus novos atos de renovação de credenciamento/recredenciamento.

A instituição de ensino sede deverá manter o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, do polo de apoio presencial em Prudentópolis/PR.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.839.667-2

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Prudentópolis/PR, com a oferta do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP em exercício